



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº031/2020 de 10 de fevereiro de 2020

Página 1



Errata quanto a Portaria 032/2020, de 31 de janeiro de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 024/2020, de 04 de fevereiro de 2020, haver constado erro material.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 50202019



PORTARIA Nº 038/2020 – SMA.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **05 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PEDRO CONSTANT DE CAMARGO	PSICÓLOGO	SMAS

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 50202019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 032/2020 – SMA.
DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Nomeia assistente Social - 30 horas, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS** Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **31 de Janeiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FRANCIELE PAULA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	SMAS

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro 2020.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 50202019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 039/2020-SMA
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Retifica período de Férias, de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Férias, concedida por meio da Portaria 018/2020, de 22/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 15, do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, conforme protocolo Fly nº: 3624/2020;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Anexo I - Portaria 039/2020 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 1395/2019	352239	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO - ASSESSOR E COORDENADOR I	26/02/2020 a 21/03/2020	SMS

Leia-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 1395/2019	352239	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO - ASSESSOR E COORDENADOR I	10/02/2020 a 24/02/2020	SMS

[Handwritten signature]



PORTARIA Nº 040/2020 – SMA.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIELLE FERNANDA TEOFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro 2020.

[Handwritten signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 041/2020 - SMA
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: “Exonera servidor, do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, servidor nomeado através da Portaria 025/2020 de 29/01/2020, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	NOME	CARGO
5076/2020	LUISA SILVANA RAKSSA PILATO	PROFESSOR 20 HORAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 042/2020-SMA
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Retifica Licença Prêmio de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – **Retificar a Licença Prêmio**, concedida por meio da Portaria 152/2019, publicada em 20/05/2019, do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, conforme protocolo informado;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº031/2020 de 10 de fevereiro de 2020

Página 3



Anexo I - Portaria 042/2020 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17326/2019	321401	ZORAIDE MADALENA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/19 À 30/07/19 E 01/11/19 À 30/11/19 E 01/02/20 À 30/02/20	SME

Leia-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4091/2020	321401	ZORAIDE MADALENA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/19 À 30/07/19 E 01/11/19 À 30/11/19 E 01/06/2020 À 30/06/2020	SME

Handwritten signature



PORTARIA Nº 043/2020 – SMA.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: "Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
45695/2019	351627	JOÃO ADEMILSON VAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	01/02/2020 À 29/02/2020	SMDS
2238/2020	351080	JOSIMERI VIVIAN NADALIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2020 À 29/05/2020	SMG
13264/2019	269401	RUDINALVA MUNIZ NIZER	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2020 À 30/04/2020	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

Handwritten signature
PAULA ROBERTA PEDRICONT BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 045/2020 – SMA.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ERIKA LEMGRUBER RIBEIRO	PSICÓLOGO	SMAS

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro 2020.

Handwritten signature
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

Handwritten signature
PAULA ROBERTA PEDRICONT BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 03/2020
De 24 de Janeiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de janeiro de 2020, o servidor Arthur Rose Magalhães, CPF nº 082.764.069-20 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 24 de janeiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2020.

Handwritten signature
Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Handwritten signature
Gilmar José Petry
1º Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº031/2020 de 10 de fevereiro de 2020

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 04/2020
De 03 de Fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora Michelly Teodoro Pinto da Costa, CPF nº 112.853.599-84 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 05/2020
De 03 de Fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor Leandro Correia, CPF nº 005.595.019-19 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020
PROTOCOLO 5526/2020
Processo Administrativo nº. 34/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Fevereiro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020
Processo Administrativo nº. 029/2020 / Protocolo nº 35856/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de Arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **20 de Fevereiro de 2020, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 10 de Fevereiro de 2020, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Fevereiro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº026/2020 - Data: de 05
de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar nº141/ 2012 (art.36, § 5º), Instrução Normativa 89/13-TCE/PR, Instrução Normativa 149/19-TCE/PR, Decreto 7508/2011, Portaria GM/MS/575/2012 e Resolução CNS nº 459/2012, **TORNA PÚBLICA**, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do 3º Quadrimestre 2019 – Serviços Realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em Cumprimento ao Plano Municipal de Saúde.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Endereço: Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros
Data: 20/02/2020
Horário: 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2020

IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4960/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº031/2020 de 10 de fevereiro de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		0001279/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade	Nome do Proprietário	
☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno	Pedroso Imóveis Ltda	
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade
Rua Rio Timbú, nº 916	Iguaçu	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	Quadra
Entre a Rua Rio Mourão e a Rua Rio Formoso	03	82
Planta		
Jardim Imaculada Conceição		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
☐ Pavimentação		
☐ Galerias A. P.		
☐ Gás canalizado		
☐ Iluminação pública		
☐ Escola		
☐ Saúde		
☐ Segurança		
☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato	Pavimentação	Topografia
Retangular	Asfáltica	Em nível
Situação	Superfície	
Melo de Quadra	Seca	
Área Total (m²)	Fronte R Rio Timbú (m)	Fronte (m)
480,00	12,00	*****
LD div Lote 04 (m)	LE div Lote 02 (m)	Fundos div Lote 01 (m)
40,00	40,00	12,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
328,37	386,32	444,27
R\$ 185.433,60		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 05 UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$	Nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos	
9.271,68		
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
05 (cinco) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	Ofício	Comarca
63.360	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos		
Alvará 402/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 13/05/2019, conforme protocolo 22.153/2019;		
• Inscrição Imobiliária 051.002.0140.001.		

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2.020

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		0001279/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2.020

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

02/02